



DECRETO Nº 074/2024



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 074/2024

Página 1 de 1

Altera dispositivos do Decreto nº 643, de 27 de julho de 2023, do Conselho Municipal da Defesa dos Direitos da População LGBT+ e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. O item Suplente da alínea “c” e o item Suplente da alínea “e”, ambos do inciso II do art. 1º do Decreto nº 643/2023 passam a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º.
II -
c)
Titular:
Suplente: Manuella Tyler Araújo Medrado (NR)
.....
e)
Titular:
Suplente: Fábio Ronaldo da Silva (NR)
.....

Art. 2º. Ficam mantidos em pleno vigor os demais dispositivos do Decreto nº 643/2023 não atingidos pelas alterações consignadas no presente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2024.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município